

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE BARRA VELHA**

Oficial Registrador - Bel. Daniel Boabaid
Rua Bernardo Aguiar, 100, sala A - Fone: (47) 3457 2012
Centro - Barra Velha / SC CEP 88390-000
Ofício n. 433/2020
Barra Velha, 14 de Agosto de 2020

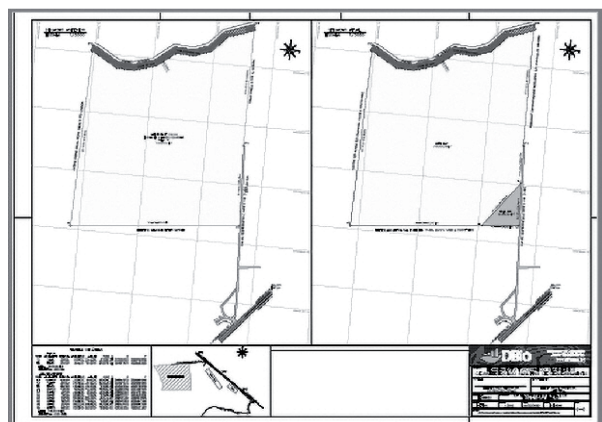
EDITAL DE PARCELAMENTO DO SOLO

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao parcelamento do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 23.194 com as seguintes características: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar ITINGA, zona rural, deste Município e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo ÁREA A, do Desmembramento de área maior, medindo de frente ao leste confrontando-se em linha única e retilínea com terras atualmente pertencentes a Melentino Dalçoquio e Tito Gornick em 850,29m entre os vértices V1 e V2; fundos ao oeste confronta-se em linha única e irregular com a margem direito do Ribeirão existente em 904,16m entre os vértices V15 e V16; norte confronta-se em linha única e retilínea de 1.021,64m entre os vértices V1, V14 e V15, sendo que faz extrema com terras de Paulo Comelli e Tito C. Gornick entre V1 e V14 em 405,05m e extrema com terras de Multilog S/A entre V14 e V15 em 616,59m, sul confronta-se em linha única e retilínea com terras de Antônio Osório Inácio, Pedro Inácio e Tito Gornick em 919,63m entre os vértices V2 e V16, com a área total de 738.207,19 metros quadrados.

CADASTRO NO INCRA: Nº 801.020.006.009-6. Será desmembrado em 02 (duas) Áreas a saber:

ÁREA A-1: UM TERRENO DE FORMATO TRIANGULAR, sem benfeitorias, situado no lugar ITINGA, zona rural, deste Município e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pela ÁREA A1, do Desmembramento ALTONA com as seguintes características e confrontações: Frente, ao norte, distância 214,437m, com a Rua 1.421; lado esquerdo, ao leste, de quem de frente olha o imóvel, distância 186,807m, confrontando com ELECTRO AÇO ALTONA S/A (matricula 17.334-RIBV); fundos, ao sudoeste, distância 291,886m, confrontando com ÁREA A-2. Perfazendo a área total de 20.000,000 metros quadrados.

ÁREA A-2: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar ITINGA, zona rural, deste Município e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pela ÁREA A-2, do Desmembramento ALTONA com as seguintes características e confrontações: Frente, ao norte, distância 616,59m, confrontando com PRIMEINVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (matricula 23.195-RIBV) e confrontando com a RUA 1.421; lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, com distância 291,886m, confrontando com ÁREA A-1; e distância 663,483m, confrontando com ELECTRO AÇO ALTONA S/A (matriculas 17.334, 23.131, 4.582 e 16.318-RIBV); fundos, ao sul, distância 919,63m, confrontando com ELECTRO AÇO ALTONA S/A (matriculas 16.318 e 16.319-RIBV); lado direito, ao oeste, medindo 904,16m, confrontando com RIBEIRÃO EXISTENTE, totalizando 718.207,190 metros quadrados. Figurando como proprietária: ELECTRO AÇO ALTONA S.A., sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ 82.643.537/0001 34, com sede na Rua Engenheiro Paul Werner, 925, bairro Itoupava Seca, na cidade de Blumenau/SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supra-citado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta abaixo publicada de Responsabilidade técnica de Leticia Sayuri Yassimura, engenheira civil, CREA 126186-1-SC, e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 7431865-9, Autorização de Desmembramento datada de 09/07/2020, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA de São José/SC. Dado e passado nesta cidade de Barra Velha/SC.



Daniel Boabaid - Oficial Registrador
Edmarcio Valdir da Costa - 59532572953

Cod. Mat.: 686513

**AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES AO
CRA-SC E CFA**

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA – CRA-SC, tendo em vista o disposto no art. 11º do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13/06/2019, torna público que foram homologados pela Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Federal de Administração – CPE/CFA, os pedidos de registros das Chapas apresentadas perante o CRA-SC para o preenchimento de vagas de Conselheiros Regionais e Federais, Efetivos e Suplentes, a partir de janeiro de 2021:

Candidatos ao CFA:

CHAPA 1

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

Efetivo:

Adm. Paulo Sergio Jordani

Suplente:

Adm. Jaime José Mora

CHAPA 2

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

Efetivo:

Adm. Evandro Fortunato Linhares

Suplente:

Admª. Isabela Regina Fornari Muller

O prazo para a impugnação de qualquer candidatura é de até 5 (cinco) dias após esta publicação, conforme art. 12º do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA, vedada a impugnação por meio eletrônico.

Florianópolis, 24 de agosto de 2020.

Adm. João Alfredo Campos Júnior

Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-SC

CRA-SC n.º 11261

Cod. Mat.: 686931

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
JARAGUÁ DO SUL – SC**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 093/2020

O SAMAE de Jaraguá do Sul (SC) comunica que adquiriu respiradores purificadores de ar tipo face inteira e filtro químico classe 1 multigases*, para proteção contra a propagação do Covid-19, através de dispensa de licitação, no valor de R\$ 10.368,00 (Dez mil e trezentos e sessenta e oito reais) com a empresa CORSUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DO SUL LTDA (CNPJ: 85.179.240/0002-39).

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 13.709/2020, Decreto Estadual nº 515/2020, Decreto Legislativo nº 18.332/2020, Lei Federal nº 13.979/2020 e MP nº 926/2020.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (47) 2106-9114.

Ana Carolina Bornemann Silveira Figur

Diretora Presidente

Cod. Mat.: 687021

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
JARAGUÁ DO SUL – SC**

AVISO

LICITAÇÃO Nº 091/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA GUARITA DE CONTROLE DE ACESSO À SEDE DO SAMAE JARAGUÁ DO SUL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 24/08/2020, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas.

DATA DA ABERTURA: 10/09/2020 às 09 horas

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Samae, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC e no site: www.samaejs.com.br

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (47) 2106-9100 ou e-mail: compras@samaejs.com.br.

Ana Carolina B. Silveira Figur

Diretora Presidente

Cod. Mat.: 687057

CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA DAS PEDRAS S.A. - CNPJ

11.591.106/0001-23 - NIRE: 42300040631 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL - ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - DATA, HORA, LOCAL: 30/07/2020, às 14hs, na sede da Companhia, na Rua Joinville, nº 209, sala 301-A, bairro Vila Nova, CEP: 89035-200,

em Blumenau/SC. **PRESENCAS:** acionistas representando 68,30% (sessenta e oito, trinta por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. OLINTO SILVEIRA – Presidente e Sr. ROQUE POFFO JUNIOR – Secretário. **PUBLICAÇÕES:** conforme determina a Lei nº 6.404/76, artigos 124, 133 e 289, bem como o artigo 1º da Medida Provisória nº 931, de 30 de março ano de 2020 foram feitas no **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina** e no **Jornal de Santa Catarina**. O Presidente referiu-se ao fato de as publicações estarem de acordo com o que disciplina a Lei nº 6.404/76 e nos termos do art. 7º do Estatuto Social da Companhia e declarou esta Assembleia Geral regular e instalada, com a seguinte **Ordem do Dia:** **1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; **2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019, a distribuição de dividendos, e o pagamento antecipado dos lucros mensais do exercício de 2020; e **3)** Eleição do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Concluídas as deliberações da Ordem do Dia e **aprovados** todos os atos acima registrados, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, passando-se à **Assembleia Geral Extraordinária**. O Secretário leu a **Ordem do Dia:** **1)** Redução do capital social da Companhia, com a correspondente alteração no Art. 5º do Estatuto Social; **2)** Distribuição de Dividendos em função da redução de capital; **3)** Alterar o CEP da filial da Companhia no art. 2º do Estatuto Social; **4)** Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, incluindo ao Art. 16, Parágrafo Terceiro, nova competência a qualquer dos Diretores; e **5)** Aprovação da contratação de financiamento de capital de giro em instituição financeira a ser definida; e **6)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: Primeiro item** da AGE: a Sra. Alexandra Helena Scoz Tomelin expôs, em nome da Diretoria, a proposta de Redução do Capital Social da Companhia, por ser considerado excessivo, em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passando do valor de R\$ 4.155.954,87 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 3.755.954,87 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), os quais serão devolvidos aos Acionistas de acordo com a disponibilidade de caixa. O Conselho Fiscal instalado e em funcionamento regular manifestou seu parecer favorável e recomendou a aprovação do item. Colocada em votação, os acionistas aprovaram por unanimidade a redução de capital e a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social. O restante do artigo, assim como do Estatuto Social, permanece inalterado. **Segundo item** da AGE, qual seja, a Distribuição de Dividendos em função da redução de capital. Concluída a explanação e esclarecidas as dúvidas levantadas, este item foi aprovado por unanimidade. **Terceiro item** da AGE, alterar o CEP da filial da Companhia no art. 2º do Estatuto Social para o nº 89563-350. Colocada em votação, os acionistas aprovaram por unanimidade esta proposta. **Quarto item** da AGE: O Presidente propôs a alteração das competências da Diretoria, incluindo no Art. 16, § 3º, a competência individual de qualquer dos diretores representar a companhia junto a quaisquer entidades certificadoras. Colocada em votação, os acionistas aprovaram por unanimidade esta alteração no *caput* do Art. 16 do Estatuto Social. O restante do artigo permaneceu inalterado, optando os acionistas por **registrar a Consolidação do Estatuto Social**, como Anexo I desta Ata. **Quinto item** da AGE, o Presidente propôs a contratação de financiamento de capital giro para, se necessário, utilizá-lo em ocasiões futuras. Os acionistas aprovaram por unanimidade esta proposta, sem qualquer ressalva ou reserva. **Sexto item** da AGE: Assuntos Gerais. Concluídas as deliberações da Ordem do Dia e **aprovados** todos os atos acima registrados, como nada mais havia a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos e **suspendeu** a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura e assinaturas da Ata. Nos termos e para os fins das disposições constantes no art. 174 da lei 6404/76, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Blumenau, 30/07/2020. Presidente: Olinto Silveira e, Secretário: Roque Poffo Júnior.

Cod. Mat.: 686859

CORONEL ARAÚJO ENERGÉTICA S.A. - CNPJ: 07.659.452/0001-29 - NIRE: 42300029939 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - DATA, HORA, LOCAL:

29/07/2020, às 14hs, na sede da Companhia, na Rua Joinville, nº 209, sala 301-C, bairro Vila Nova, CEP: 89035-200, em Blumenau/SC. **PRESENCAS:** acionistas representando **74,63%** do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. OLINTO SILVEIRA – Presidente e Sr. ROQUE POFFO JUNIOR – Secretário. **PUBLICAÇÕES:** conforme determina a Lei nº 6.404/76, artigos 124, 133 e 289, bem como o artigo 1º da Medida Provisória nº 931, de 30 de março ano de 2020 foram feitas no **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina** e no **Jornal de Santa Catarina**. O Presidente referiu-se ao fato de estarem as publicações de acordo com o que disciplina a Lei nº 6.404/76 e nos termos do Art. 7º do Estatuto Social da Companhia e declarou esta Assembleia Geral regular e instalada, com a seguinte **Ordem do Dia:** **1)** Tomar as

contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demons-